

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO JUNHO 2024

NOTA INTRODUTÓRIA

Em conformidade com o Aviso nº 16/GBM/2017 de 30 de Junho, o Banco Letshego, divulga a informação sobre a gestão dos riscos assumidos e a sua adequação de capital numa óptica predominantemente prudencial. Esta informação foi produzida no âmbito do enquadramento regulamentar do Basileia II.

A informação divulgada é referente ao 30 de Junho de 2024. As informações não mencionadas neste documento não têm aplicação por inexistência de situações a reportar ou porque a informação não foi considerada relevante em termos de materialidade.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os Administradores são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras do Banco Letshego, SA que compreendem o Balanço a 30 de Junho de 2024, a demonstração dos resultados, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa do período findo naquela data, assim como as notas às demonstrações financeiras, as quais incluem um sumário das principais políticas contabilísticas e notas explicativas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Os administradores são igualmente responsáveis pela implementação do sistema de gestão de risco apropriado que permita a preparação e apresentação dos relatórios regulamentares do Banco de Moçambique livres de distorções materiais, quer por erros ou fraude e por manter registos adequados.

O Conselho de Administração assegura que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários para a mitigação do risco do Banco e que, tanto quanto é do seu

conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

Da mesma forma, o Conselho de Administração assegura a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas na qual a instituição se insere.

O Conselho de Administração compromete-se a divulgar tempestivamente quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento "Disciplina de Mercado" se refere.



Tobias J. Dai
Presidente do Conselho de Administração



Carlos J. Nhamahango
CEO

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Sob a designação de BANCO LETSHEGO,SA, com sede no Edifício “Okapi Plaza”, sita na Av. Albert Lithuli, esquina com a Av. 25 de Setembro, n.º Nr.15, 6.º Andar, constituída em 11 de Fevereiro de 2011, nos termos do Código Comercial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 02/2005 de 27 de Dezembro de 2005, Capítulo VI e pela Lei das Instituições Financeiras 20/2020 de 31 de Dezembro, alterada e especificamente pelo regulamento das Instituições de microfinanças ao abrigo do Decreto 57/2004 de 10 de Dezembro de 2004. A entidade foi licenciada para Banco Comercial em Setembro de 2016.

O Banco Letshego (doravante designado Banco) está representado em todo o País, com uma rede de 13 balcões localizados em todas as capitais provinciais.

O Sistema de Gestão de Riscos do Banco, está integrado no Sistema de Controlo Interno, que conta com as equipas de auditoria Interna, de Gestão de Riscos e de Compliance que têm como referência as políticas e procedimentos aprovados.

Actualmente, para a gestão do risco, o Banco conta com 6 colaboradores, responsáveis pelas tarefas de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos, como é recomendado pelo Conselho de Administração nestas matérias.

O Programa de Gestão de Risco do Banco, de forma estratégica, cobre os seus riscos chave, em conformidade com as normas regulamentares e boas práticas da indústria e em apoio à estratégia do negócio, onde igualmente, a função de Gestão de Risco subscreverá aos mais elevados padrões de governação corporativa e aspira em cumprir na totalidade todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis que governam as actividades de negócio da instituição.

Accionista	Acções	%	Junho 2024	Dezembro 2023
			Capital Subscrito e Realizado	Capital Subscrito e Realizado
			MZN	MZN
Letshego Holdings Limited	56,519,827	99,74%	1.695.580.010	1.695.580.010
Timbila Design, Lda	65,434	0,12%	2.040.000	2.040.000
General Tobias Joaquim Dai	35,691	0,06%	1.020.000	1.020.000
Shawn Bruwer / VUSI	30,250	0,05%	850.000	850.000
Joaquim Mataruca	15,465	0,03%	510.000	510.000
Total	56,666,667	100%	1.700.000.010	1.700.000.010

Em paralelo, para assegurar estabilidade dos serviços aos clientes e uma oferta competitiva e acessível, o Banco registou acções preferenciais no passivo, remíveis em data específica ou por opção do accionista, ou que tenham obrigações de dividendos não discricionários.

As acções preferenciais são liquidadas ao valor

Descrição	Junho 2024	Dezembro 2023
	Capital Subscrito e Realizado	Capital Subscrito e Realizado
MZN		
Acções Preferenciais - Saldo inicial	1.716.611.887	1.503.385.586
Juros do exercício	106.321.060	213.226.301
	1.822.932.947	1.716.611.887

2.3 Gestão de Capital

Informação Qualitativa

Os objectivos do Banco relativos à gestão do capital, abrangem um conceito mais amplo do que a noção de gestão de capital próprio como espelhado nas demonstrações financeiras e que especificamente cobrem:

- Cumprimento dos requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique e requisitos internos aprovados pelo Conselho de Administração em linha com o apetite de risco definido;
- Salvaguarda da capacidade do Banco, em continuidade das suas operações, para que possa continuar a gerar resultados alinhados com as expectativas dos accionistas e partes interessadas;
- Manutenção de uma estrutura de capital sólida, estável e robusta para que possa

2. ESTRUTURA DO CAPITAL

2.1 Fundos Próprios

Informação Qualitativa

O Banco apura os fundos próprios de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso do Banco de Moçambique n.º 8/GBM/2017 de 03 de Abril que resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier I) com os fundos próprios complementares (Tier II) e da subtracção das componentes identificadas de deduções.

No exercício de 2023, o capital do Banco era detido em 99,79% por capitais não nacionais em que 99,74% pertencem ao accionista maioritário Letshego Holdings Limited.

Desde a sua criação em Fevereiro de 2011 e para acompanhar o rápido crescimento que o Banco registou, os accionistas realizaram 5 aumentos no capital social até Dezembro 2013 e duas conversões de acções preferenciais em ordinárias em 2018 e 2019, respectivamente, para estar em conformidade com o capital mínimo definido pelo regulador.

Durante o exercício económico de 2024 não foram registados aumentos no capital social do Banco.

2.2 Composição dos Fundos

Informação Quantitativa

O Banco possui um total de 56.666.667 (Cinquenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete) acções ordinárias autorizadas e emitidas de 30Mts cada, igual número registado desde 2020.

As acções foram totalmente subscritas e realizadas e distribuídas conforme indicado na tabela abaixo.

nominal num período de 10 anos contado desde a data de emissão e são integralmente detidas pelo accionista maioritário.

Os dividendos das acções preferenciais são levados à demonstração de resultados e registados como despesa de juros em linha com os parâmetros contabilísticos vigentes.

continuar a servir de apoio ao desenvolvimento das suas actividades e do seu negócio;

- Monitorização regular para assegurar que existe capital adequado para cobrir impactos inesperados resultantes dos exercícios dos testes de esforço e nos planos de contingência de capitais acordados.

Os indicadores prudenciais económico-financeiros que incluem os rácios de adequação de capital e uso de capital regulamentar são monitorados mensalmente pela gestão do Banco, utilizando técnicas com base em orientações estabelecidas pelo Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal.

2.4 Cálculo de Capital

Informação Quantitativa

O Banco é obrigado a manter um rácio de capital

mínimo igual a 12% dos seus fundos próprios, definido como prémio de emissão, lucros acumulados aprovados e reservas legais, diferença entre as provisões calculadas segundo as IFRS e calculadas para efeitos regulamentares e resultados acumulados do período em apresentação aplicando-se regras de “Basileia II”.

Os activos ponderados pelo risco são mensurados através de uma hierarquia de riscos

ponderados do Banco Letshego e classificados conforme a natureza dos activos e refletindo a estimativa do risco do crédito associado a cada activo e contraparte.

A tabela seguinte resume o cálculo do capital regulamentar do Banco para o exercício findo em 30 de Junho de 2024, nos termos dos requisitos do Banco de Moçambique.

	Junho 2024	Dezembro 2023
	MZN	MZN
Fundos próprios de base (Tier 1)		
Capital social	1.700.000.010	1.700.000.010
Prémio de emissão	524.000	524.000
Reservas não distribuíveis	1.407.571.327	1.109.437.333
Resultados transitados	1.804.226.867	1.804.226.867
Menos: activos intangíveis	(14.632.417)	(16.979.434)
Menos: Insuficiência de provisões para imparidade	(929.900.934)	(1.306.915.938)
Total fundos próprios de base (Tier 1)	3.967.788.853	3.290.292.839
Acções preferenciais	793.557.770	658.058.568
Imparidade genérica de risco de crédito	1.383.7471	1.387.322
Total capital regulamentar	4.762.730.370	3.949.738.728
Activos ponderados por risco	11.385.118.589	11.399.423.037
Rácio de solvabilidade	41,28%	34,65%

A 30 de Junho de 2024, os Fundos Próprios de base (Tier I) do Banco ascendiam a 3.932 milhares e que se encontram bem acima do capital regulamentar exigido pelo regulador (1.700.000 milhares), com o registo de uma variação face ao ano anterior espelhando o efeito combinado de adaptação ao aumento dos requisitos mínimos no coeficiente de reservas mínimas obrigatórias e o ligeiro aumento das provisões para imparidade dado o crescimento

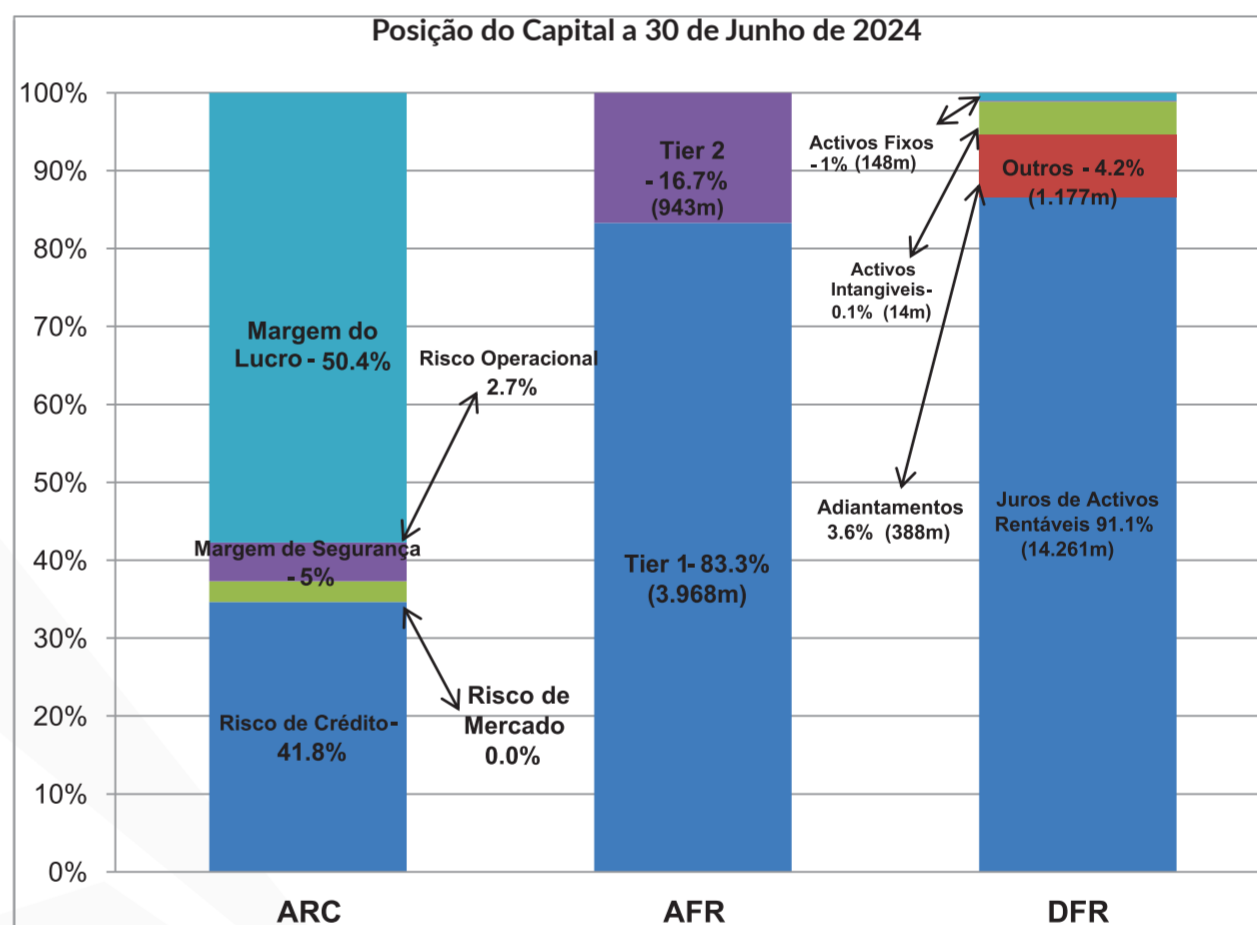
consistente e sustentado da carteira de crédito.

3. AVALIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CAPITAL

3.1 Análise do Capital

Informação Quantitativa

O gráfico abaixo resume a situação de capital do Banco em 30 Junho de 2024:



ARC - Risco de Capital Atribuído | AFR - Recursos Financeiros Disponíveis | DFR - Implantação de Recursos Financeiros

ARC - Assigned Risk Capital | AFR - Available Financial Resources | DFR - Deployment of Financial Resources

- Dado o requisito de adequação de capital de 12%, os recursos financeiros disponíveis para o Banco são constituídos por capital Tier I de 3.968 milhões de metcais e capital Tier II de 943 milhões de metcais que incorpora um “buffer” de capital de 5% mantido pelo Banco.

O Banco atribuiu capital de risco de crédito 41,8%, 0% ao risco de mercado, 0% ao risco operacional de 2,7% e com margem de lucro de 50,4%.

- O Banco obteve um lucro após impostos de 439 milhões de Metcais. Em 30 de Junho de 2024, o total de activos era de 15,515 milhões de metcais, impulsionado principalmente pelo crescimento da carteira de créditos à clientes, que representa mais de 82% do total de activos

- Os fundos próprios de base (Tier I) aumentaram para 3.968 Milhões de Metcais, posição que reduziu o rácio de solvabilidade para 41% em 30 de Junho 2024.

3.2 Avaliação de Capital

Informação Qualitativa

- A estratégia de negócios do Banco Letshego para os próximos 5 anos é de abraçar a inclusão financeira, proporcionando acesso a serviços financeiros para todos, a qualquer hora e em qualquer lugar.

A Comissão Executiva, realizou reuniões estratégicas para a discussão e actualização da Estratégia do Letshego até 2025.

- Conforme espelhado, o Banco estava em conformidade com o limite do rácio de Solvabilidade, regulamentar de 12% e interno de 17% (pela incorporação conservadora de um buffer de 5% ao limite estabelecido pelo regulador) depois dos choques de esforço conduzidos e o requisito de capital mínimo regulamentar de 1.700 milhões de metcais.

- Os testes de esforço efectuados a 30 de Junho de 2024, demonstram que o Banco se encontra devidamente preparado para absorver o impacto dos choques usando

pressupostos agravados e pessimistas e consegue continuar a operar bem acima dos limites de solvabilidade definido, quer internos, quer regulamentares.

Em termos de perfil de risco de notar que os testes têm um impacto relevante e particularmente sensível no cenário de deterioração da sua carteira de crédito aplicando o choque extremo de 20%.

No referido cenário, o rácio de solvabilidade diminuiu em -1.26pp, situando-se em 40.96%. Ainda assim o Banco continuaria a operar acima do limite interno e bem acima do limite regulamentar.

O Conselho de Administração do Banco continuará a monitorar a posição do rácio de solvabilidade, acompanhando de perto o nível de depósitos de clientes e o crescimento real dos empréstimos em linha com a execução da estratégia e do plano de negócios.

No caso do rácio de solvabilidade cair abaixo do limite interno de 17%, mas permanecer acima do limite regulamentar de 12%, é activada a revisão formal da posição de capital do Banco a ser realizada pelo Conselho de Administração.

3.3 Adequação de Capital

Informação Qualitativa

O Banco para o cálculo dos seus requisitos de capital considera a abordagem de analisar o capital necessário para o risco de crédito, risco de mercado e risco operacional para avaliar se é suficiente para cobrir estes riscos principais, identificar outros e avaliar níveis prudentes de capital para supri-los.

Nesse sentido, o Banco quantifica os riscos significativos da actividade para aferir do seu impacto no capital, efectua uma revisão dos resultados e avalia se o capital se afigura adequado face ao seu perfil de risco, ao apetite de risco aprovado procurando sempre estar acima dos níveis de capital regulamentar conforme definidos pelo regulador.

Nesse sentido, decorrente das regras regulamentares prudenciais do Banco de Moçambique, o Banco realiza anualmente o processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (Internal Capital Adequacy Assessment Process - ICAAP) obedecendo os requisitos mínimos e orientações definidas no Aviso n.º 16/GBM/2017 de 30 de Junho e na Circular n.º 02/SCO/2013 de 31 de Dezembro.

A avaliação de risco foi realizada em linha com a regulamentação vigente baseada no modelo simples de cálculo de capital interno, apoiado na metodologia de avaliação de riscos que avalia os riscos inerentes, riscos residuais e a adequação do ambiente de controlo.

A avaliação considera ainda os resultados dos Teste de Esforço para o Risco de Taxa de Juro, Risco de Crédito e Risco de Liquidez que foram revistos durante o ano e validados de forma independente pela Auditoria Interna.

Nesse sentido, o montante de capital detido pelo Banco é calculado com base nos requisitos mínimos de capital regulamentar definidos pelo Banco de Moçambique (BM) para os Riscos de Crédito, de Mercado e Operacional avaliando os impactos dos Testes de Esforço para confirmar que o capital se afigura como adequado com base no seu Apetite de Risco e limites regulamentares.

De salientar ainda que esta conclusão incorpora o resultado do exercício de Testes de Esforço que no presente exercício foi refinado com análises adicionais, clarificação de riscos aplicáveis, inclusão de cenários novos, agravamento de parâmetros usados, entre outros.

As metodologias usadas para a avaliação da adequação do capital relativamente aos requisitos mínimos para cobertura do Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco de Mercado e respectivas exigências de capital seguem as seguintes orientações:

- Risco de Crédito: o Banco utiliza métodos quantitativos de medição de risco fazendo uso de modelos de avaliação interna e métodos qualitativos de risco fazendo uso de propostas de crédito e classificação de riscos inerentes e residuais de crédito. Este risco é o mais relevante à actividade do Microbanco que em termos específicos, aplica o método padrão simplificado para avaliação do risco de crédito em linha com o disposto no Aviso n.º 11/GBM/2013;

- Risco Operacional: o Banco utiliza a abordagem do indicador básico (BIA - Basic Indicator Approach) que usa como base o rendimento gerado para base de cálculo do risco operacional e determina uma percentagem (15%) para o respetivo cálculo.

- Risco de Mercado: o Banco segue as diretrizes regulamentares que estabelecem que o risco cambial não deve ultrapassar o limite de 10% dos activos financeiros sujeitos a risco cambial.

As posições são monitoradas diariamente para assegurar que se encontram bem dentro dos limites definidos e têm-se mantido consistentemente bem abaixo do limite indicado.

- Testes de Esforço: o Banco realiza testes de esforço regulares para avaliar o impacto de mudanças de factores de risco usando exercícios de análises de sensibilidade e análise de cenários onde introduziu novos cenários para aprofundar o robustecer o conhecimento do perfil de risco do Banco e identificar eventuais necessidades de capital baseadas nos requisitos de capital interno.

Dada a natureza e o nível de maturidade do risco do Banco, o Comité de Gestão do País é responsável pela gestão diária do ICAAP e reporta ao Conselho de Administração trimestralmente. Do ponto de vista da Assembleia Geral, o Conselho de Administração será responsável pela supervisão do Comité em matéria de decisão política e estratégia.

3.4 Projeções de Capital - Presente e Futuro

Informação Qualitativa e Quantitativa

O Banco reverá o seu capital anualmente, sempre que o rácio de solvabilidade atingir o limite interno ou quando o Banco de Moçambique exigir que o Banco tenha um plano de capital explícito e aprovado pelo Conselho de Administração, indicando os objetivos gerais do Banco em relação ao nível de capital, ao processo de gestão de capital e às responsabilidades de alocação de capital envolvidas nesse processo.

O Plano de Capital do Banco apresentará o seguinte:

- Necessidades de capital do Banco consoante os cenários observados;
- Utilização prevista, planeada ou antecipada do capital do Banco;
- Fontes de capital e linhas disponíveis para reforço da posição de capital do Banco;
- Nível de capital desejado em linha com os requisitos regulamentares e diretrizes internas;
- Limites relacionados ao capital em cumprimento com os limites regulamentares e internos;
- Plano geral de contingência para lidar com divergências e eventos inesperados.

A monitorização do desempenho do Banco cobre duas componentes abrangentes e complementares:

- Perfil Financeiro: O desempenho e a posição financeira do Banco são monitorados e analisados mensalmente através da preparação, acompanhamento e revisão de contas de gestão mensais na reunião do Comité Executivo e posição financeira trimestral no Conselho

de Administração.

- Perfil de Risco: Em complemento com a posição financeira, os relatórios mensais de risco que reportam o risco de capital são monitorados e analisados pela preparação e apresentação na reunião do Comité Executivo e perfil de risco trimestral no Conselho de Administração.

É política do Banco, em linha com a estratégia do Grupo, manter os ganhos estáveis e o retorno sobre o património líquido do Banco em 20% e operar dentro do apetite de risco aprovado pelo Conselho de Administração.

As projecções de capital do Banco são as seguintes:

Milhares de Meticals

Categoria	Dez-2023	Dez-2024	Dez-2025	% de Acções	Nº de Acções
	MZN(m)	MZN(m)	MZN(m)		
Cap. Mínimo obrigatório	1.700.000	1.700.000	1.700.000	-	-
Letshego Holding Limited	1.695.580	1.695.580	1.695.580	99,74%	56.519.334
Timbila Design Lda	2.040	2.040	2.040	0,12%	68.000
General Tobias Dai	1.020	1.020	1.020	0,06%	34.000
Shawn Brwuer/VUSI	850	850	850	0,05%	28.333
Joaquim Mataruca	510	510	510	0,03%	17.000
Limite regulamentar do Rácio de Solvabilidade	12%	12%	12%	-	-

3.5 Adequação e Solvabilidade

Informação Qualitativa e Quantitativa

No seguimento do Aviso n.º 9/GBM/2017 de 03 de Abril e Circular n.º 1/SCO/2013 de 31 Dezembro, o Banco efectuou a revisão da sua posição de capital e solvabilidade que conforme ilustra a tabela abaixo, indica que os rácios de capital situaram-se acima dos limites regulamentares e dos indicados pelas melhores

práticas internacionais a nível do sector.

A variação face ao ano anterior é reveladora do efeito combinado de ajuste dos requisitos mínimos no coeficiente de reservas obrigatórias e do efeito do crescimento da carteira de crédito ambos com influência directa no cálculo do rácio.

Milhares de Meticals

Rácios de Solvabilidade	Junho 2024	Dezembro 2023
Core Tier 1 Capital	43.15%	40.48%
Tier 1 Capital	34.38%	28.86%
Rácio de solvabilidade	41.28%	34.65%

Milhares de Meticals

Requisitos de Capital para Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional	Activos Ponderados pelo Risco (MZN)		Requisitos mínimos de capital para cobrir o risco (12%)	
	Junho 2024	Dezembro 2023	Junho 2024	Dezembro 2023
	MZN	MZN	MZN	MZN
Risco de Crédito	11,069,979,587	11,098,577,487	1,328,397,550	1,331,829,298
Risco Operacional	310,157,702	300,845,550	37,218,924	36,101,466
Risco de Mercado	4,981,300	-	597,756	-
Total Riscos	11,385,118,589	11,399,423,037	1,366,214,231	1,367,930,764
Requisitos mínimos de Capital	-	-	1,366,214,231	1,367,930,764
Fundos Próprios	-	-	3,967,788,852	3,290,292,838
Excesso de Fundos Próprios para cobertura de Riscos	-	-	2,601,574,621	1,922,362,073
Rácio Tier 1 Capital	-	-	34.38%	28.86%

4. RISCO DE CRÉDITO - DIVULGAÇÕES GERAIS

4.1 Definição de Risco de Crédito

Informação Qualitativa

O Risco de Crédito, é o risco de perda financeira para o Banco se um cliente ou contraparte num instrumento financeiro falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais e resulta principalmente do crédito a clientes do Banco.

O Banco está exposto ao risco de crédito decorrente de instrumentos financeiros relativos a empréstimos e transacções interbancárias. Para efeitos de relatórios de gestão de risco, o Banco considera e consolida todos os elementos da exposição ao risco de crédito (como sejam o risco de incumprimento pelos devedores, o risco do sector e o risco do país).

O Banco usa modelos internos em consonância com as melhores práticas e a definição de requisitos mínimos aplicáveis aos modelos de classificação de Risco de Crédito (PD, LGD, EAD, etc) com o objectivo de identificar fraquezas atempadamente para a devida correcção.

A concessão de empréstimos sem garantia a indivíduos formalmente empregados é o principal aspecto do negócio do Banco. Contudo, a exposição ao Risco de Crédito e a gestão deste risco é fundamental para o Conselho de Administração.

O modelo que o Banco usa para mitigar este risco são os acordos com os empregadores, com base nos quais o empregador deduz o pagamento mensal do empréstimo directamente do salário do funcionário, outrora designado modelo de "código de dedução de salário".

4.2 Gestão de Risco de Crédito

Informação Qualitativa

a) Principais conceitos e definições

Para efeitos contábilísticos, é relevante a definição dos seguintes conceitos que orientam a apresentação dos quadros deste capítulo:

• Crédito vencido: Conjunto das prestações de capital e juros vencidos de um crédito com pelo menos 1 dia de atraso após o seu vencimento.

• Crédito objecto de imparidade: Créditos com pelo menos 30 dias vencidos, com comportamento histórico de incumprimento no período de 1 a 30 dias ou que tenham apresentado indícios objectivos de perdas por imparidade.

• Cálculo da Imparidade: Prestações vencidas de capital e juros vencidos, de um crédito com uma ou mais prestações vencidas há mais de 90 dias em linha com as directrizes regulamentares relativas às provisões mínimas (Aviso 16/GBM/2013 de 31 de Dezembro).

b) Metodologia de apuramento de Imparidade

As imparidades são determinadas com base num modelo de Perda de Crédito Esperada (ECL) nos termos da IFRS 9.

O modelo ECL aplica-se a activos financeiros mensurados ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outros rendimentos integrais (FVOCI), recebíveis de locação e determinados compromissos de empréstimo, bem como contratos de garantia financeira.

De acordo com a IFRS 9, as "perdas de crédito esperadas" são mensuradas em qualquer uma das seguintes bases:

- ECLs de 12 meses: Representam o montante

das perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento esperados durante o período de 12 meses após a data de relato.

- ECLs **lifetime**: São ECL resultantes de todos os possíveis eventos de default durante a vida esperada de um instrumento financeiro.

O Banco reconhece uma provisão para ECLs **lifetime** se houver um aumento significativo no Risco de Crédito (SICR) desde o reconhecimento inicial. Os indicadores de SICR incluem qualquer um dos seguintes:

- 30 dias em atraso;
- Comportamento histórico de incumprimento no período de 1 a 30 dias (**Estágio1**);
- Atrasos técnicos operacionais com prova de que o atraso subsiste após a correcção do erro técnico operacional; ou
- Mudanças adversas significativas nas condições comerciais, financeiras e/ou económicas em que o cliente opera.

c) Mensuração das ECL

A mensuração das ECL reflecte um resultado ponderado pela probabilidade, valor do dinheiro no tempo e as melhores informações prospectivas disponíveis do Banco.

Este resultado considera a possibilidade de ocorrer uma, ou não ocorrer nenhuma perda de crédito, mesmo se a possibilidade da tal ocorrência for baixa.

As perdas de crédito são medidas com base no valor presente de todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos nos termos do contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber).

As ECL são descontadas à taxa de juro efectiva do activo financeiro.

a) Exposição de Risco de Crédito por classes de risco de crédito

Milhares de Meticals

Exposição de risco de crédito por classes de risco	Junho 2024 MZN	Dezembro 2023 MZN	Varição MZN	Média MZN
Administrações Centrais e Bancos Centrais	1,934,216	1,829,328	104,888	1,881,772
Instituições de Crédito	556,438	347,786	208,652	452,112
Empresas	-	-	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	11,945,937	10,991,704	954,233	11,468,821
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-
Créditos Vencidos	888,152	1,385,773	(497,622)	1,136,963
Outros Activos	667,012	706,582	(39,570)	686,797
Total da Exposição dos Activos de Risco de Crédito	15,991,754	15,261,174	730,581	15,626,464

b) Requisitos de Capital para o Risco de Crédito (por Classes de Risco)

Milhares de Meticals

Exposição ponderada pelo Risco por classes de risco de crédito (contrapartes)	Junho 2024 MZN	Dezembro 2023 MZN
Administrações Centrais e Bancos Centrais	-	-
Instituições de Crédito	111,288	69,557
Empresas	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	8,959,453	8,243,778
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-
Créditos Vencidos	1,332,228	2,078,660
Outros Activos	667,012	706,582
Total dos Activos Ponderados pelo Risco para o Risco de Crédito	11,069,980	11,098,577

c) Carteira de activos por maturidades contratuais residuais por classes de exposição de crédito

Milhares de Meticals

Reporte da qualidade de crédito da carteira e outros activos financeiros	Nem vencido nem em imparidade	Vencido mas sem imparidade (90 a 180 dias)	Vencido e com imparidade (mais 180 dias)	Subtotal	Juros acumulados deferimentos e ajustes	(Menos) imparidade	Valor Cotabilístico
30-Jun-24							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1,077,165	-	-	1,077,165	-	-	1,077,165
Disponibilidades em outros bancos	556,438	-	-	556,438	-	-	556,438
Aplicações em instituições de crédito	762,901	-	-	762,901	-	-	762,901
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	11,747,370	190,280	774,104	12,711,755	328,284	(97,661)	12,942,378
Outros activos	652,873	-	-	652,873	-	-	652,873
Total dos activos sujeitos a risco de crédito	14,796,746	190,280	774,104	15,761,131	328,284	(97,661)	15,991,754

A avaliação da ECL de um activo financeiro ou carteira de activos financeiros implica estimativas da probabilidade de ocorrência de incumprimento e de correlações de incumprimento entre as contrapartes.

O Banco apura a ECL usando a Probabilidade de Incumprimento (PD), a exposição aquando do incumprimento (EAD) e a Perda pelo Incumprimento (LGD).

Estas três componentes são consideradas juntas e ajustadas em função da probabilidade do incumprimento.

O cálculo da ECL incorpora informações prospectivas. O Banco realizou análises históricas e identificou as principais variáveis económicas que têm impacto no Risco de Crédito e na ECL para cada carteira ao nível subsidiário.

Essas variáveis económicas e o respectivo impacto no PD, EAD e LGD não variam por instrumento financeiro.

O Banco revê periodicamente a sua carteira de crédito e faz julgamentos para determinar se deve ser reconhecida uma perda por imparidade relativamente a dados observáveis que possam ter impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

A metodologia e as premissas utilizadas para estimar o valor e o momento dos fluxos de caixa futuros são revistas regularmente para reduzir as diferenças entre as estimativas de perda e a experiência de perda.

Informação Quantitativa

O Banco analisa frequentemente a estrutura da sua carteira de crédito denotando que a maioria da exposição está focalizada na concessão de empréstimos sem garantia a pessoas formalmente empregadas incluindo a funcionários públicos para uma gestão controlada do risco de crédito envolvido.

d) Distribuição Geográfica das exposições, desdobradas pelas principais classes de exposição de crédito

Milhares de Meticals

Distribuição Geográfica	Riscos Gerais	Classe I (<30 dias)	Classe II (30 a 60d)	Classe III (60 a 180d)	Classe IV (180 a 360d)	Classe V (mais de 360d)	Total
Maputo	3,446,785	84,783	68,827	86,709	142,522	166,740	3,996,365
Gaza	428,185	3,617	1,804	2,866	6,241	3,044	445,758
Inhambane	547,832	4,131	4,451	3,011	5,344	7,859	572,627
Sofala	899,170	29,142	9,175	10,592	33,223	14,931	996,233
Manica	845,884	18,812	10,954	10,196	27,542	11,151	924,539
Tete	946,792	11,236	7,021	14,687	40,236	15,553	1,035,525
Zambézia	1,519,463	15,932	12,795	15,185	38,734	31,606	1,633,715
Nampula	1,286,263	18,387	11,670	17,963	67,287	41,320	1,442,890
Cabo Delgado	616,410	11,035	7,799	14,704	36,049	14,216	700,213
Niassa	853,842	17,113	8,060	14,366	43,141	27,367	963,890
Total	11,390,625	214,188	142,557	190,280	440,318	333,787	12,711,755

4.3 Gestão da Carteira de Crédito Informação Qualitativa

Como referido acima, a actividade principal do Banco é a concessão de empréstimos sem garantia para pessoas formalmente empregadas.

O Conselho de Administração delegou a responsabilidade de supervisão do Risco de Crédito ao Administrador Delegado e ao Departamento de Risco de Crédito. No entanto, esta supervisão deve ser vista à luz da estrutura geral de uso exclusivo dos "códigos de dedução de salário" como mecanismo de reembolso do empréstimo.

É da responsabilidade do Administrador Delegado garantir que as políticas do Banco relativas ao Risco de Crédito, capacidade financeira, salários líquidos mínimos e aderência aos níveis ou legislação sobre o pagamento dos salários líquidos sejam cumpridas com carácter permanente.

O Banco assegura que estes procedimentos são realizados como parte do processo de pedido de empréstimo e desembolso, seguindo-se a monitorização do desempenho da carteira de crédito pelo Departamento de Risco de Crédito com a assistência da Letshego Holdings Limited.

O Departamento de Risco de Crédito, reportando ao Administrador Delegado e apoiado pela Letshego Holdings Limited, é responsável pela gestão de Risco de Crédito do Banco.

O Banco tem uma apólice de seguro de crédito global para a cobertura de qualquer risco potencial de crédito da carteira de crédito.

Uma taxa pré-determinada, aplicada a todos os empréstimos, é cobrada em cada parcela recebida de clientes e entregue à seguradora.

A seguradora indemniza o Banco pela falta de pagamento das dívidas dos clientes do Banco quando da impossibilidade de estes honrarem os termos de contractos de empréstimo.

Os seguintes riscos estão cobertos ao abrigo deste seguro: Morte, invalidez, dívidas, fraude, devedor empregador.

A seguradora recebe mensalmente o prémio total retido e administra o fundo do qual se deduzem as taxas de administração e de licença e os custos fiscais.

4.4 Mitigantes de Risco de Crédito Informação Qualitativa

Banco empreende um conjunto de medidas mitigadoras do Risco de Crédito desde o momento inicial da originação, aprovação prévia de novos empregadores participantes, desembolso electrónico sem uso de numerário, monitorização regular dos reembolsos, entre outros.

a) Originação de Crédito:

- O envolvimento de empregadores participantes que assumem a obrigação de reter as prestações mensais do salário do empregado antes do salário ser transferido para a conta dos funcionários;

- Os clientes são os funcionários de empregadores participantes com uma relação formalizada e com uma autorização de dedução que permite efectuar a dedução mensal no salário dos funcionários.

- Os empréstimos são concedidos aos empregados que apresentam o extracto bancário dos últimos dois meses de salário e provem ter uma conta bancária activa. Este é um pré-requisito visto que os empréstimos não são pagos em numerário.

- A análise prévia feita da capacidade do candidato de cumprir com os compromissos financeiros e de permanecer com fundos suficientes para financiar as necessidades domésticas face ao empréstimo.

O Banco aplica estes critérios aos clientes que são complementares às exigências regulamentares.

- O desembolso do empréstimo é electronicamente transferido para a conta bancária do empregado para eliminar o risco de uso de elevadas quantias em numerário.

b) Empregadores Participantes

Todos os novos empregadores estão sujeitos a alguns critérios de avaliação definidos antes dos acordos do código de dedução. A aprovação é feita por um subcomité da Letshego Holdings Limited.

c) Desembolso dos Empréstimos

Os desembolsos dos empréstimos são realizados electronicamente e os fundos são depositados directamente nas contas bancárias dos clientes. Reduz-se, assim, o risco de fraude e a complexidade do processo. Devido a esta metodologia apenas os clientes com contas bancárias podem ser aceites.

d) Reembolso dos Empréstimos

Os empréstimos são reembolsáveis mensalmente em parcelas iguais e recebidas através da autorização da dedução ao salário (código de dedução de salário) concedida pelo empregador participante, ou seja, uma retenção na fonte.

e) Monitorização do Processo de Concessão

As auditorias regulares das unidades de negócio e processos de crédito são realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna do Banco Letshego para garantir a conformidade com processos e procedimentos internos e requisitos regulamentares aplicáveis.

4.5 Monitorização de Crédito Informação Qualitativa

a) Monitorização do Reembolso de Crédito
Para os empréstimos aprovados e desembolsados, o Banco mantém um foco e atenção dedicada ao processo de reembolso de crédito observando procedimentos definidos para identificar atempadamente situações de dificuldade e gerir os mesmos de forma proactiva e antecipada reduzindo o risco de casos de incumprimento reembolso de crédito.

Os mesmos podem derivar de situações em que o cliente não tem fundos suficientes do seu salário líquido auferido para satisfazer a prestação mensal do empréstimo ou do cliente não ser mais funcionário do empregador participante. Em ambos casos, as razões são identificadas e esforços de recuperação são iniciados:

- Se o cliente tiver mudado de emprego, para um empregador não participante, com o qual o Banco não tenha um "código de dedução", os

mandatos de débito directo pré-autorizados são utilizados como medida mitigante para recuperar as prestações em atraso por via da conta bancária do cliente

- Se o cliente sofreu uma redução salarial, por exemplo, devido a licença de estudo ou de maternidade, as amortizações dos empréstimos são reprogramadas para recomeçarem na íntegra assim que o cliente normalizar a sua situação e retornar ao salário integral.

b) Acompanhamento de crédito vencido

Para os empréstimos que vencem por falha imputável ao cliente e quando os esforços de recuperação indicados não surtem efeito, o Banco pelo seu Departamento de Risco de Crédito segue os procedimentos de recuperação estabelecidos envolvendo se necessário a nomeação de agentes legais para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais de reembolso de créditos e garantir julgamentos de dívida.

c) Empréstimos com condições renegociadas

Para os empréstimos que vencem por falha não

imputável ao cliente ou seja quando o empregador não efectua a dedução da prestação do empréstimo, os empréstimos são reestruturados para reposicionar o empréstimo e não penalizar o cliente.

De salientar que o volume e o valor destes empréstimos foram nulos durante o exercício findo em 30 Junho de 2024, tal como já o tinha sido nos períodos anteriores.

4.6 Exposição de Crédito Informação Quantitativa

a) Exposição máxima ao risco de crédito por classe de activo financeiro

Para os activos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição ao Risco de Crédito é igual ao seu valor contabilístico.

A tabela seguinte apresenta a exposição máxima ao Risco de Crédito, com referência a 30 de Junho de 2024 e Dezembro de 2023, antes de se considerar qualquer garantia recebida e outros factores de redução do Risco de Crédito e de reconhecimento de imparidade.

	Milhares de Meticals	
	Junho 2024 MZN	Dezembro 2023 MZN
Exposição ao risco de crédito		
Disponibilidades em bancos centrais	1,077,165	1,117,507
Disponibilidades em outros bancos	556,438	347,786
Activos financeiros	762,901	615,000
Crédito a cliente	12,942,378	12,377,478
Activos por imposto	-	-
Outros activos	652,873	803,403
Total de activos sujeitos a risco de crédito	15,991,755	15,261,174
Activos não sujeitos a risco de crédito	-	-

b) Qualidade da carteira de crédito

Para efeitos de reporte da qualidade da

carteira de crédito, os activos financeiros foram analisados conforme segue:

	Milhares de Meticals				
	Estágio 1 MZN	Estágio 2 MZN	Estágio 3 MZN	Rúbricas Ajuste	Total MZN
Em 30 de Junho de 2024					
Disponibilidades em bancos centrais	1,077,165	-	-	-	1,077,165
Disponibilidades em outros bancos	556,438	-	-	-	556,438
Activos financeiros	762,901	-	-	-	762,901
Crédito a cliente	10,811,730	1,106,452	695,912	328,284	12,942,378
Outros activos	652,873	-	-	-	652,873
Total de activos sujeitos a risco de crédito	13,861,107	1,106,452	695,912	328,284	15,991,755

	Milhares de Meticals				
	Estágio 1 MZN	Estágio 2 MZN	Estágio 3 MZN	Rúbricas Ajuste	Total MZN
Em 31 de Dezembro de 2023					
Disponibilidades em bancos centrais	1,177,165	-	-	-	1,177,165
Disponibilidades em outros bancos	347,786	-	-	-	347,786
Activos financeiros	615,000	-	-	-	615,000
Crédito a cliente	9,739,471	1,471,318	964,693	201,996	12,377,478
Outros activos	803,403	-	-	-	803,403
Total de activos sujeitos a risco de crédito	12,623,167	1,471,318	964,693	201,996	15,261,174

c) Crédito com imparidade

A imparidade de empréstimos e títulos é relativa a empréstimos e adiantamentos em que o

Banco determina que é provável que não sejam cobrados todos os juros devidos de acordo com os termos contratuais do empréstimo.

	Milhares de Meticals			
	Estágio 1 MZN	Estágio 2 MZN	Estágio 3 MZN	Total MZN
Em 30 de Junho de 2024				
Disponibilidades em bancos centrais	1,077,165	-	-	1,077,165
Disponibilidades em outros bancos	556,438	-	-	556,438
Activos financeiros	762,901	-	-	762,901
Crédito a cliente	11,747,370	323,481	774,104	12,844,956
Outros activos	652,873	-	-	652,873
Total de activos sujeitos a risco de crédito	14,796,746	323,481	774,104	15,894,332

	Milhares de Meticals			
	Estágio 1 MZN	Estágio 2 MZN	Estágio 3 MZN	Total MZN
Em 31 de Dezembro de 2023				
Disponibilidades em bancos centrais	1,732,507	-	-	1,732,507
Disponibilidades em outros bancos	347,786	-	-	347,786
Activos financeiros	6,328	-	-	6,328
Crédito a cliente	9,632,968	1,471,318	964,693	12,068,979
Outros activos	338,071	-	-	338,071
Total de activos sujeitos a risco de crédito	12,057,660	1,471,318	964,693	14,493,671

4.7 Imparidade: IFRS 9 Instrumentos Financeiros

Informação Qualitativa

A introdução dos requisitos de imparidade da IFRS 9 (Instrumentos Financeiros), implementada

em 1 de Janeiro de 2018, exige que as provisões para perdas por imparidade sejam consideradas numa base mais prospectiva e num âmbito mais amplo de instrumentos financeiros do que o previsto no IAS 39, com impacto significativo na

situação financeira do Banco. A medição envolve um aumento da complexidade do julgamento e a revisão dos perfis de risco. A abordagem seguida pelo Banco é descrita abaixo:

a) Etapas gerais consideradas pelo Banco na aplicação da IFRS 9

As etapas a seguir ilustram as etapas gerais que o Banco considerou ao implementar o IFRS 9:

1. Estabelecer a definição apropriada de incumprimento;
2. Determinar o nível de avaliação (avaliação individual versus colectiva);
3. Determinar indicadores / medidas de aumento significativo no Risco de Crédito;
4. Definir os limites para aumento significativo do Risco de Crédito;
5. Determinar se o "baixo risco de crédito" será aplicado a determinados empréstimos;
6. Identificar informações prospectivas relevantes e factores macroeconómicos;
7. Identificar fontes apropriadas de informação prospectiva relevante e factores macroeconómicos;
8. Incorporar informações prospectivas e cenários para avaliação de empréstimos em preparação;
9. Estágio de empréstimos com base na avaliação prospectiva do aumento significativo do Risco de Crédito;
10. Determinar o método a ser usado para medir as perdas de crédito esperadas;
11. Determinar o período de estimativa - tempo de vida esperado do instrumento financeiro;
12. Estabelecer a probabilidade de incumprimentos para créditos nas fases 1 e 2;
13. Calcular a Exposição em incumprimento (Exposure at Default - EAD);

14. Identificar garantias relevantes e melhorias de crédito;

15. Desenvolver cálculos para o **Loss Given Default** (incorporando garantias e reforços de crédito);

16. Considerar o valor do dinheiro no tempo e calcular as perdas de crédito esperadas;

17. Identificar as modificações que ocorreram durante o período e determinar se cada modificação origina ou não um desreconhecimento;

18. Calcular as alterações nos ganhos ou perdas e nos empréstimos;

19. Estabelecer e documentar os processos apropriados, governação e controlos internos para estimar as perdas esperadas de crédito. As exigências de imparidade são complexas e exigem julgamentos, estimativas e premissas da Administração. Os principais conceitos e julgamentos levados em consideração são indicados de seguida.

b) Determinação de um aumento significativo no Risco de Crédito desde o reconhecimento inicial

A IFRS 9 requer o reconhecimento das perdas de crédito esperadas em 12 meses, i.e. a parcela das perdas de crédito que se espera que ocorram durante os próximos 12 meses e que respeitam a todo o período do crédito se o risco de crédito não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial (fase 1); perdas de crédito esperadas para instrumentos financeiros para os quais o Risco de Crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (fase 2) ou que estão com problemas de crédito (fase 3).

O Banco avalia quando ocorreu um aumento significativo no Risco de Crédito com base em elementos quantitativos e qualitativos.

Os requisitos da IFRS 9 para o escalonamento de empréstimos são resumidos nos dois diagramas abaixo (versão Inglesa da Norma):

Diagrama 1

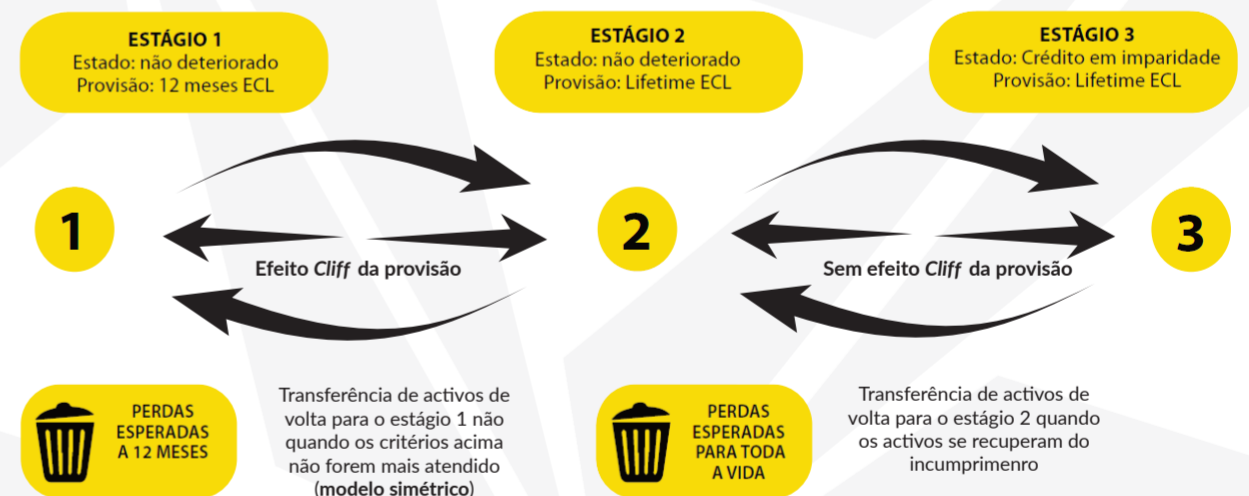
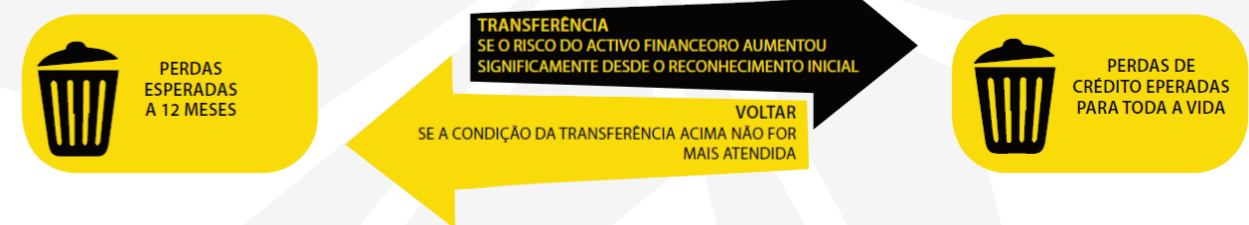


Diagrama 2



c) Modelo de avaliação de Risco de Crédito

Em termos de abordagem do modelo quantitativo, o Banco faz uso de um scorecard interno, ou processo de classificação do risco, o Banco pode avaliar os aumentos significativos no Risco de Crédito nos seus portfólios financeiros e microfinanceiros.

Isto envolve a definição de limites para determinar o que constitui um aumento significativo na carteira de crédito à medida que um empréstimo se move ao longo da escala de classificação.

Com o scorecard ou a classificação de risco desenvolvida, o Banco pode então determinar a probabilidade de incumprimento (PD) associada a essas classificações. Dois tipos de PDs são considerados na IFRS 9:

- PD de doze meses - Esta é a probabilidade estimada de ocorrência de um incumprimento durante os próximos 12 meses (ou sobre a vida remanescente do instrumento financeiro se for inferior a 12 meses), usada para calcular o ECL de 12 meses aplicável aos instrumentos financeiros no Estágio 1.

• PD vitalícia - trata-se da probabilidade estimada de ocorrência de um incumprimento durante a vida restante do instrumento financeiro, usada para fins de avaliação do estágio e também para calcular as ECLs vitalícias para as exposições do Estágio 2 e Estágio 3.

Em termos de abordagem do modelo qualitativo e em complemento ao modelo quantitativo indicado, o Banco aplica vigilância redobrada às contas que atendem aos critérios de "alto risco" do portfólio e que por sua vez estão sujeitas a um monitoramento mais próximo do crédito.

d) Critérios de Backstop

Contas com 30 ou mais dias de atraso tem um tratamento específico e o Banco considera que os 30 dias de atraso devem ser tratados como um **backstop**, em vez de um dos principais impulsionadores das exposições em movimento para o Estágio 2.

As exposições voltam ao Estágio 1 quando deixam de se enquadrar nos critérios que definem o aumento significativo no Risco de Crédito e quando são cumpridos os critérios de cura usados para gerir o Risco de Crédito, sujeitas à atualização de todos os pagamentos e a evidência, por parte do cliente, da capacidade e vontade de efectuar os pagamentos futuros.

e) Informação prospectiva (Forward - Looking)

A IFRS 9 é uma medida ponderada de probabilidade imparcial, que é determinada pela avaliação de uma variedade de resultados possíveis, usando informações razoáveis e suportadas que estão disponíveis sem custo ou esforço indevido na data de relato sobre eventos passados, condições actuais e previsões de condições económicas futuras. A IFRS 9 requer o uso de factores prospectivos, ou indicadores preditivos, no cálculo da ECL, incluindo a avaliação dos estágios.

As informações prospectivas envolvem, por inerência, o julgamento do Conselho de Administração na determinação de

elementos essenciais, tais como os factores macroeconómicos que afectam os factores de risco PD, LGD e EAD de um empréstimo, a categoria de **rating** ou da carteira, conforme o caso, a previsão dos valores desses factores de risco durante um, dois ou mais anos, em função do prazo da carteira.

As fontes das informações prospectivas variam de país para país e todos os factores macroeconómicos utilizados serão aprovados a alto nível, pelo comité de crédito, baseado também nos exercícios de correlação realizados.

f) Definição de incumprimento, activos com perda de crédito, baixas e reconhecimento de receita de juros

Informação Quantitativa

O incumprimento não é definido na IFRS 9. O Banco é responsável por esta definição e deve basear-se na sua própria definição usada na gestão interna de riscos do Banco.

A consideração cuidadosa de como o incumprimento é definido é importante uma vez que afecta o cálculo de PDs, LGDs e EADs que têm impacto nos resultados da ECL.

A definição mais simples é a de não cumprir um pagamento programado de capital ou juros, no entanto, essa definição tem modificações dependentes do tipo de produto ou empréstimo.

A definição de incumprimento deve ser consistente com a utilizada para fins internos de gestão de risco de crédito para instrumentos financeiros relevantes e devem-se considerar indicadores qualitativos, como por exemplo, a violação de compromissos, quando apropriado.

A incapacidade de pagar também pode ser considerada na avaliação qualitativa do incumprimento.

Para efeitos da divulgação do Banco sobre a qualidade do crédito, os activos financeiros foram analisados da seguinte forma:

Milhares de Meticals

Junho 2024	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Grau de classificação	MZN	MZN	MZN	MZN
Vincendo				
High grade		2,381,784	-	2,381,784
Standard grade	4,015,656	2,440,808	-	6,456,464
Sub-standard grade	9,316,270	440,070	-	9,756,340
Vencido mas sem imparidade	-	343,331	-	343,331
Vencido				
Com imparidade individual (100%)	-	-	78,722,820	78,722,820
	13,331,925	5,605,973	78,722,820	97,660,739

Milhares de Meticals

Dezembro - 2023	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Grau de classificação	MZN	MZN	MZN	MZN
Vincendo				
High grade	8,259,318	81,887	-	8,341,205
Standard grade	4,377,101	914,913	-	5,292,014
Sub-standard grade	4,377,101	914,913	-	3,280,338
Vencido mas sem imparidade	-	3,280,338	-	4,195,666
Vencido				
Com imparidade individual (100%)	-	-	47,203,042	47,203,042
	12,636,419	8,472,804	47,203,042	68,312,265

g) Desconto

As perdas de crédito esperadas são descontadas à taxa de juro efectiva (EIR) no reconhecimento inicial, ou aproximada, e de forma consistente com o reconhecimento do proveito. Para os compromissos de empréstimo, a EIR é a taxa que se espera aplicar quando o empréstimo é usado e o activo financeiro é reconhecido.

h) Técnicas de modelagem

As perdas de crédito esperadas (ECL) são calculadas pela multiplicação de três componentes principais, a PD, LGD e EAD, descontadas à taxa de juros efectiva original. Para a avaliação de imparidade nos termos da IFRS 9, os Modelos de Imparidade de Moçambique são utilizados para determinar a PD, a LGD e EAD. Para os estágios 2 e 3, o Banco aplica PDs ao longo da vida esperada da operação, e para o estágio 1 usa PDs de 12 meses. As ECLs da PD, EAD e LGD são modelados a um nível que considera a antiguidade entre outros factores de crédito.

A avaliação do aumento significativo do Risco de Crédito baseia-se na curva PD inicial, que considera os diferentes Riscos de Crédito ao longo do tempo.

i) Renegociação de empréstimos

Os activos reestruturados em cumprimento ou em incumprimento são classificados no estágio 3, excepto quando se conclui que a concessão dada não originou uma diminuição da obrigação financeira, e que não se identificou nenhum outro elemento que integra a definição regulatória de incumprimento, caso em que o activo é classificado como estando no estágio 2. O período mínimo de estágio para passar para o estado de cura é de 6 meses.

4.8 Concentração do Risco de Crédito

Informação Qualitativa e Quantitativa

Existe uma concentração de Risco de Crédito quando várias contrapartes estão envolvidas em

actividades semelhantes e têm características económicas semelhantes que fariam com que a sua capacidade de cumprir obrigações contractuais fosse afectada de forma semelhante por mudanças nas condições económicas ou outras.

Em termos resumidos, o Risco de Concentração deriva da exposição a um reduzido número de clientes ou contrapartes que possam vir a ter um peso material na carteira de crédito.

Na abordagem do Risco de Concentração, o Banco considerou o Risco de Concentração nos vários tipos de concentração em outros riscos materialmente relevantes em linha com os riscos identificados noutros exercícios internos e regulamentares.

O Conselho de Administração aprova Políticas de Crédito que inclui os limites de concentração e autoridade de aprovação para mudanças e excepções a tais políticas.

O Banco controla a concentração de Risco de Crédito por tipo de cliente e sectores de actividade através de uma carteira diversificada.

a) Moldura Qualitativa

Para a Gestão de Riscos, o Banco baseia-se nos procedimentos determinados pela Circular nº 3/SCO/2013 de 31 de Dezembro de 2013 e no Aviso nº 5/GBM/2018. Neste âmbito, o Banco adoptou os seguintes procedimentos de avaliação e gestão de risco de concentração de crédito:

- Avaliação das contrapartes ou grupo de contrapartes com probabilidade ou indícios de incumprimento;

- Cálculo do Índice de Concentração da contraparte sectorial ou individual em linha com as orientações definidas na Circular nº

3/SCO/2013 de 31 de Dezembro;

- Análise trimestral do risco de concentração de crédito por sectores de actividade e individual nos termos da Circular 3/SCO/2013 de 31 de Dezembro;

- Monitoria de crédito atribuído por região, por sector e por região versus sector para identificar alterações no perfil da carteira de crédito;

- Identificação de focos de crescimento e de incumprimento da carteira de crédito por parâmetro definido para informar o exercício de Apetite de Risco e o reajustar das medidas de gestão de carteira;

- Realização de testes de esforço com cenários dedicados a cobrir o Risco de Concentração de crédito cobrindo as maiores Exposições e Exposições concentradas provocando deterioração da carteira;

- Realização de Auto-avaliação de Adequação de Capital que cobre a análise ao Risco de Crédito e respectiva concentração com a devida alocação de capital.

A gestão do risco de concentração é ainda realizada em observância ao disposto no Aviso nº 5/GBM/2018 que estabelece os limites prudenciais à concentração de riscos que as instituições de crédito assumem com as suas contrapartes.

b) Moldura Quantitativa

As concentrações de exposição de crédito descritas a seguir não estão proporcionalmente relacionadas à perda de crédito. Alguns segmentos da carteira do Banco têm e devem ter encargos de crédito proporcionalmente mais elevados em relação à exposição do que outros.

Milhares de Meticals

	Governo	Banca	Comércio	Outros	Total
	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
30 de Junho de 2024					
Caixa e disponibilidades no banco central	1,067,514,710	-	-	9,650,146	1,077,164,855
Disponibilidades em outros bancos	-	556,437,510	-	-	556,437,510
Activos financeiros	762,900,602	-	-	-	762,900,602
Créditos a clientes	-	-	-	12,942,377,961	12,942,377,961
Outros activos	94,151,040	-	395,194,221	163,528,216	652,873,478
Activos sujeitos ao risco de crédito	1,924,566,352	556,437,510	395,194,221	13,115,556,323	15,991,754,405
	Governo	Banca	Comércio	Outros	Total
	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
31 de Dezembro de 2023					
Caixa e disponibilidades no banco central	1,110,385,055	-	-	7,121,581	1,117,506,636
Disponibilidades em outros bancos	-	347,785,933	-	-	347,785,933
Activos financeiros	615,000,385	-	-	-	615,000,385
Créditos a clientes	-	-	-	12,377,477,754	12,377,477,754
Outros activos	-	-	505,388,032	201,193,833	803,402,992
Activos sujeitos ao risco de crédito	1,822,206,567	347,785,933	505,388,032	12,585,793,168	15,261,173,700

Índice de Concentração Individual

Na presente análise apresenta-se a informação quantitativa referente à Concentração Individual.

Clientes	Montante de Exposição a contraparte (X)	
	X	X^2
	MZN	
Cliente 1	5,333,170.75	28,442,710,248,655.60
Cliente 2	5,000,000.00	25,000,000,000,000.00
Cliente 3	5,000,000.00	25,000,000,000,000.00
Cliente 4	4,884,180.99	23,855,223,943,077.40
Cliente 5	4,852,474.15	23,546,505,376,418.20
Cliente 6	4,176,876.82	17,446,299,969,453.30
Cliente 7	4,095,849.49	16,775,983,044,733.30
Cliente 8	3,731,943.57	13,927,402,809,664.30
Cliente 9	3,609,918.42	13,031,510,999,055.30
Cliente 10	3,583,480.87	12,841,335,145,656.00
Cliente 11	3,500,000.00	12,250,000,000,000.00
Cliente 12	3,402,187.95	11,574,882,847,125.20
Cliente 13	2,756,635.97	7,599,041,871,097.84
Cliente 14	2,632,131.56	6,928,116,549,148.03
Cliente 15	2,553,997.91	6,522,905,324,284.37
Cliente 16	2,485,201.14	6,176,224,706,257.30
Cliente 17	2,420,823.92	5,860,388,451,644.17
Cliente 18	2,417,686.42	5,845,207,625,452.42
Cliente 19	2,381,833.21	5,673,129,440,258.90
Cliente 20	2,376,097.37	5,645,838,711,720.92
Cliente 21	2,353,932.93	5,541,000,238,938.39
Cliente 22	2,339,843.48	5,474,867,510,898.51
Cliente 23	2,332,417.31	5,440,170,507,987.64

Ciente 24	2,330,281.89	5,430,213,686,861.97
Ciente 25	2,330,281.89	5,430,213,686,861.97
Ciente 26	2,314,850.82	5,358,534,318,854.67
Ciente 27	2,300,000.00	5,290,000,000,000.00
Ciente 28	2,273,810.00	5,170,211,916,100.00
Ciente 29	2,242,212.73	5,027,517,926,574.05
Ciente 30	2,241,701.42	5,025,225,256,430.02
Ciente 31	2,238,771.79	5,012,099,127,699.80
Ciente 32	2,236,748.06	5,003,041,883,913.76
Ciente 33	2,236,070.01	5,000,009,089,621.40
Ciente 34	2,196,227.45	4,823,415,012,133.50
Ciente 35	2,175,907.36	4,734,572,839,302.17
Ciente 36	2,165,908.88	4,691,161,276,462.85
Ciente 37	2,164,377.67	4,684,530,698,394.63
Ciente 38	2,162,935.36	4,678,289,371,538.33
Ciente 39	2,142,704.41	4,591,182,188,633.45
Ciente 40	2,138,970.64	4,575,195,398,782.01
Ciente 41	2,122,989.52	4,507,084,502,029.83
Ciente 42	2,120,790.08	4,497,750,563,426.41
Ciente 43	2,100,764.23	4,413,210,350,047.49
Ciente 44	2,099,056.32	4,406,037,434,531.94
Ciente 45	2,092,452.53	4,378,357,590,303.40
Ciente 46	2,088,194.80	4,360,557,522,747.04
Ciente 47	2,088,146.83	4,360,357,183,639.05
Ciente 48	2,084,046.78	4,343,250,981,228.37
Ciente 49	2,080,131.62	4,326,947,556,523.82
Ciente 50	2,079,304.83	4,323,508,576,061.33
Ciente 51	2,074,005.08	4,301,497,071,865.81
Ciente 52	2,053,516.46	4,216,929,851,490.93
Ciente 53	2,040,669.89	4,164,333,599,952.61
Ciente 54	2,035,656.37	4,143,896,856,721.58
Ciente 55	2,029,988.89	4,120,854,893,523.43
Ciente 56	2,015,230.84	4,061,155,338,487.11
Ciente 57	2,011,897.64	4,047,732,113,837.57
Ciente 58	1,990,392.52	3,961,662,383,671.95
Ciente 59	1,988,335.36	3,953,477,503,826.33
Ciente 60	1,974,071.88	3,896,959,787,406.73
Ciente 61	1,963,569.39	3,855,604,749,344.97
Ciente 62	1,949,078.86	3,798,908,402,498.90
Ciente 63	1,947,013.66	3,790,862,192,226.60
Ciente 64	1,943,675.81	3,777,875,654,379.16
Ciente 65	1,941,628.44	3,769,920,999,016.83
Ciente 66	1,906,063.54	3,633,078,218,517.33
Ciente 67	1,905,982.25	3,632,768,337,315.06
Ciente 68	1,904,512.24	3,627,166,872,309.82
Ciente 69	1,902,142.03	3,618,144,302,292.52
Ciente 70	1,890,883.88	3,575,441,847,643.85
Ciente 71	1,888,375.23	3,565,961,009,277.55
Ciente 72	1,887,205.69	3,561,545,316,368.38
Ciente 73	1,883,208.32	3,546,473,576,517.22
Ciente 74	1,878,052.44	3,527,080,967,389.95
Ciente 75	1,877,006.34	3,523,152,800,400.20
Ciente 76	1,864,892.87	3,477,825,416,576.84
Ciente 77	1,858,882.28	3,455,443,330,898.00
Ciente 78	1,856,780.27	3,447,632,971,061.27
Ciente 79	1,845,367.69	3,405,381,911,295.94
Ciente 80	1,844,429.43	3,401,919,922,250.12
Ciente 81	1,840,577.20	3,387,724,429,159.84
Ciente 82	1,834,073.12	3,363,824,209,506.53
Ciente 83	1,832,676.82	3,358,704,326,565.31
Ciente 84	1,821,591.29	3,318,194,827,803.86
Ciente 85	1,801,359.18	3,244,894,895,370.27
Ciente 86	1,799,620.25	3,238,633,044,210.06
Ciente 87	1,792,322.68	3,212,420,589,242.38
Ciente 88	1,790,151.20	3,204,641,318,861.44
Ciente 89	1,770,839.00	3,135,870,763,921.00
Ciente 90	1,770,041.36	3,133,046,416,110.65
Ciente 91	1,768,503.15	3,127,603,391,559.92
Ciente 92	1,767,242.94	3,123,147,608,979.84
Ciente 93	1,761,426.24	3,102,622,398,960.54
Ciente 94	1,753,990.58	3,076,482,954,728.74
Ciente 95	1,744,350.52	3,042,758,736,624.27
Ciente 96	1,736,944.29	3,016,975,466,563.60
Ciente 97	1,735,083.08	3,010,513,294,502.29
Ciente 98	1,735,083.08	3,010,513,294,502.29
Ciente 99	1,719,811.11	2,957,750,254,079.43
Ciente 100	1,711,380.43	2,928,822,976,186.98
TOTAL	230,707,905.26	594,697,054,656,034.00

Total da Exposição 12,711,754,726.28
Índice de Concentração Individual 2.03%

Em Junho de 2024, o índice de concentração cifrou-se em 2.03% da carteira (em Dezembro 2023 representava 1,88% da carteira), que configura uma concentração reduzida,

considerando que na base para a mensuração quanto mais próximo de zero estiver o índice menor é a concentração.

Código CAE	Sectores de Actividade Economica	Montante de Exposição sobre o sector (x)	X^2	% relativamente ao montante de exposição total
A	Agricultura, prod animal,caça,floresta e pesca	-	-	0.00%
B	Indústrias extractivas	-	-	0.00%
C - 10 a 12	Indústrias alimentares,bebidas e tabaco	-	-	0.00%
C - 13 a 14	Têxteis, vestuário	5,050,021.49	25,502,717,049,461.80	6.52%
C - 15 a 16	Indústria de couro,madeira e cortiça	-	-	0.00%
C - 17	Pasta de Papel	-	-	0.00%
C - 19	Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados	-	-	0.00%
C - 20 a 22	Indústria química	-	-	0.00%
C - 23	Vidro, cerâmica e materiais de construcão	-	-	0.00%
C - 24 e 25	indústrias metalúrgicas	-	-	0.00%
C - 26 a 28,33	Maquinas e equipamentos	-	-	0.00%
C - 29 e 30	Fabricação de material de transporte	-	-	0.00%
C - 18,31,32	Outras indústrias transformadoras	-	-	0.00%
D, E	Electricidade, Gas e Agua	-	-	0.00%
F	Construção	2,124,243.95	4,512,412,359,111.60	2.74%
G	Comércio e reparações	-	-	0.00%
H	Transportes e armazenagem	18,341,288.11	336,402,849,534,027.00	23.67%
I	Alojamento,restauração e similares	1,416,733.45	2,007,133,668,348.90	1.83%
J	Actividades de informação e Comunicação	-	-	0.00%
K	Actividades Financeiras e de seguros	7,300,000.00	53,290,000,000,000.00	9.42%
L	Actividades imobiliárias	-	-	0.00%
M,N	Outros serviços empresariais	34,982,142.06	1,223,750,263,106,020.00	45.15%
O	Administração Pública (regional e Local)	-	-	0.00%
P,Q	Educação, saúde e apoio social	8,258,843.10	68,208,489,350,417.60	10.66%
R,S	Outras actividades	-	-	0.00%
TOTAL		77,473,272.16	1,713,673,865,067,390.00	100.00%
TOTAL^2		6,002,107,899,177,430		
Índice de concentração sectorial		28.55%		

Em termos de concentração sectorial, o perfil da carteira manteve uma trajectória de diversificação com uma desagregação dos sectores em que o Banco tem exposição reflectindo um aumento no rigor e melhoria do reporte interno de informação e evidenciando a estratégia de gestão cuidada da carteira de crédito com a diversificação de clientes e de contrapartes por forma a alcançar uma diluição do risco de concentração em paralelo com o crescimento da carteira de clientes.

5. RISCO DE MERCADO

Informação Qualitativa e Quantitativa

O Risco de Mercado é o risco de mudanças nos preços de mercado, tais como taxas de juro e taxas de câmbio virem a afectar o justo valor ou fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros.

O Risco de Mercado resulta de posições abertas de taxas de juro, moeda estrangeira, ambas expostas a movimentações de mercado gerais e específicas e a alterações no nível de volatilidade financeira.

O objectivo da gestão do Risco de Mercado é gerir e controlar o Risco de Mercado dentro de parâmetros aceitáveis, ao mesmo tempo, otimizando o retorno sobre o risco.

De notar que actualmente, o Risco de Mercado conforme disposto no Aviso 13/GBM/2013 apenas contempla a cobertura do Risco Cambial no qual o Banco tem por norma uma exposição nula ou imaterial.

5.1 Gestão do Risco de Mercado

A responsabilidade geral pela gestão de Risco de Mercado recai sobre a gestão da entidade e é assistida pelo Comité de Risco e Auditoria.

A gestão é responsável pelo desenvolvimento de políticas de gestão de risco detalhadas, sujeita a revisão pelo Comité de Risco e Auditoria durante o decurso da implementação dessas políticas.

Em termos de Risco de Mercado, o Banco gere-se por uma política restrita de não uso de instrumentos financeiros de cariz especulativo e procura não ter exposições aos mesmos nem faz investimentos em produtos estruturados

ou instrumentos financeiros derivados com excepção de eventuais operações de cobertura de risco cambial e de tesouraria.

Esta política leva a que por norma a exposição a este tipo de risco é nula ou significativamente reduzida (ie imaterial).

As posições de risco de mercado derivadas de posições abertas, de impacto de alterações de taxas de juro, taxas de câmbio (caso haja exposicao a moeda estrangeira), encontram-se expostas e influenciadas por movimentações gerais e específicas de mercado e a alterações no nível de volatilidade financeira.

Pela política do Banco, as posições de risco de mercado são monitoradas diariamente para assegurar que as mesmas se encontram dentro de limites aprovados e estabelecidos com uma supervisão corrente pela Direcção Executiva reforçada pela monitoria mensal do Comité de Risco e monitoria trimestral pelo Comité de Auditoria.

Os aspectos ligados ao risco de mercado, a sua gestão, revisão da política e estratégias de monitoria são objecto de acompanhamento mensal.

5.2 Risco Cambial

O Risco Cambial é o risco de que o valor de um instrumento financeiro flutue devido a alterações nas taxas de câmbio. A Administração estabelece limites para as posições por moeda.

De acordo com a política do Banco, as posições são monitoradas diariamente para garantir que as mesmas sejam mantidas dentro dos limites estabelecidos.

Em 30 de Junho de 2024, o saldo em moeda estrangeira que o Banco detém na sua posição financeira é referente a uma colocação (depósito) detida noutra instituição de crédito.

A regulamentação estabelece que o Risco Cambial não deve ultrapassar 10% e a exposição do Banco é significativamente inferior a esse limite. A tabela a seguir resume a exposição do Banco ao Risco Cambial, em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023:

Milhares de Meticals

	Junho 2024			Dezembro 2023		
	MZN	USD	TOTAL	MZN	USD	TOTAL
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1,840,065,458	-	1,840,065,458	1,739,628,602	-	1,739,628,602
Disponibilidades em outros bancos	551,456,209	4,981,300	556,437,509	347,785,933	-	347,785,933
Activos financeiros	6,327,465	-	6,327,465	6,327,465	-	6,327,465
Crédito a clientes	12,576,133,452	-	12,576,133,452	12,068,979,220	-	12,068,979,220
Outros activos	342,956,801	-	342,956,801	338,070,820	-	338,070,820
Total de activos financeiros sujeitos a risco cambial	15,316,939,684	4,981,300	15,321,920,684	14,500,792,040	-	14,500,792,040
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	2,652,762,545	-	2,652,762,545	2,732,472,533	-	2,732,472,533
Empréstimos de outros bancos	3,548,232,400	-	3,548,232,400	1,706,808,757	-	1,706,808,757
Responsabilidades representadas por título	1,422,942	-	1,422,942	1,426,344,708	-	1,426,344,708
Provisões	134,306	-	134,306	5,606,292	-	5,606,292
Outros passivos	3,320,327	-	3,320,327	367,018,616	-	367,018,616
Acções preferenciais	1,822,932,947	-	1,822,932,947	1,716,611,887	-	1,716,611,887
Intragruppo	1,689,500,750	-	1,689,500,750	1,019,351,855	-	1,019,351,855
Total de passivos financeiros sujeitos a risco cambial	9,718,306,217	-	9,718,306,217	8,974,214,648	-	8,974,214,648
% de exposição ao risco cambial	5,603,614,467	0,00%	5,603,614,467	5,526,577,392	-	5,526,577,392

5.3 Risco de Taxa de Juro Informação Qualitativa

Risco da Taxa de Juro é o risco de flutuação dos fluxos de caixa futuros dos instrumentos financeiros devido a alterações nas taxas de juro mercado, com impacto negativo na posição financeira do Banco.

A exposição ao Risco de Taxa de juro que está associada aos efeitos das flutuações nas taxas de mercado tem impacto na posição financeira e nos fluxos de caixa em que a mesma é gerida para assegurar que os excessos de liquidez são investidos em moldes que assegurem níveis máximos de retorno com risco mínimo.

No geral, os juros de adiantamentos a clientes são fixos enquanto os juros de empréstimos são variáveis.

Relativamente aos activos detidos com exposição a taxa de juro, para além da carteira de crédito, o Banco tinha maioritariamente depósitos com o Banco Central e outras Instituições Financeiras, com e sem remuneração associada.

Relativamente aos passivos, para além de depósitos de clientes, o Banco apresentava obrigações e outros empréstimos e acções preferenciais.

A medição e a avaliação do risco de taxa de juro da carteira bancária assentam no método de maturidade e repricing que tem por base a distribuição das posições do Banco sensíveis a taxa de juro em bandas temporais pela maturidade residual (se tiverem taxa fixa como é o caso dos empréstimos concedidos a clientes), ou de acordo com o tempo remanescente para a próxima data de fixação (se tiverem taxa variável como é o caso dos empréstimos obtidos de outras instituições financeiras), apurando-se de seguida o impacto nesses instrumentos de uma deslocação da curva de rendimentos em 100 pontos base.

A medição e avaliação do risco de taxa de juro são efectuadas nos activos e passivos que são remunerados a uma taxa de juro, nomeadamente empréstimos e adiantamentos de clientes, disponibilidades em instituições de crédito, aplicações em instituições de crédito, recursos de outras instituições de crédito, depósitos e contas correntes, obrigações e títulos do Tesouro.

Informação Quantitativa

A tabela abaixo resume a exposição ao Risco da Taxa de Juro através do agrupamento de activos e passivos categorizados pela primeira data da re-fixação contratual de juros ou maturidade.

Milhares de Meticals

	Até 1 mês	De 1 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Sem risco de taxa de juro	Total
	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
30-Junho-2024						
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	1,077,165	1,077,165
Disponibilidades em outros bancos	-	-	-	-	556,438	556,438
Activos financeiros	-	-	-	-	762,901	762,901
Crédito a clientes	40,128	387,272	3,078,891	9,436,087	-	12,942,378
Outros activos	-	-	-	-	652,873	652,873
Total de activos financeiros sujeitos a risco da taxa de juro	40,128	387,272	3,078,891	9,436,087	3,049,376	15,991,754
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	497,756	1,629,365	525,306	-	-	2,652,427
Empréstimos de outros bancos	-	195,966	1,915,324	-	-	2,111,290
Responsabilidades representadas por títulos	-	107,542	537,500	777,900	-	1,422,942
Outros passivos	-	-	-	-	3,468,949	3,468,949
Acções preferenciais	-	-	-	983,970	-	983,970
Dívida subordinada	-	-	-	-	-	-
Capital	-	-	-	-	5,352,177	5,352,177
Total de passivos financeiros sujeitos a risco da taxa de juro	497,756	1,932,872	2,978,130	1,761,870	8,821,126	15,991,754
Gap da taxa de juro	457,627	1,545,600	(100,761)	(7,674,217)	5,771,750	-

Milhares de Meticals

	Até 1 mês	De 1 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Sem risco de taxa de juro	Total
	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
31 de Dezembro-2023						
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	617,808,170	-	-	-	1,121,820,432	1,739,628,602
Disponibilidades em outros bancos	347,785,933	-	-	-	-	347,785,933
Activos financeiros	-	-	-	-	6,327,465	6,327,465
Crédito a clientes	-	-	-	-	12,068,979,220	12,068,979,220
Outros activos	-	-	-	-	338,070,820	338,070,820
Total de activos financeiros sujeitos a risco da taxa de juro	965,594,103	-	-	-	13,535,197,937	14,500,792,040
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	-	-	-	-	2,732,472,533	2,732,472,533
Empréstimos de outros bancos	1,706,808,757	-	-	-	-	1,706,808,757
Responsabilidades representadas por títulos	198,444,708	-	-	-	1,227,900,000	1,426,344,708
Outros passivos	-	-	-	-	5,606,292	5,606,292
Acções preferenciais	-	-	-	-	367,018,616	367,018,616
Dívida subordinada	-	-	-	-	1,716,611,887	1,716,611,887
Capital	-	-	-	-	1,019,351,855	1,019,351,855
Total de passivos financeiros sujeitos a risco da taxa de juro	1,905,253,465	-	-	-	7,068,961,183	8,974,214,648
Gap da taxa de juro	(939,659,362)	-	-	-	6,466,236,754	5,526,577,392

Sensibilidade a alterações nas taxas de juro de empréstimos ligados a taxas variáveis.

Milhares de Meticals

	Junho 2024	Dezembro 2023
	MZN	MZN
Custo médio de financiamento	18,58%	19,69%
Impacto de um aumento de 1% nas taxas de financiamento nos encargos	81,595.66	(25,972,436)
Impacto de uma redução de 1% nas taxas de financiamento nos encargos com juros	(81,595.66)	25,972,436

A tabela acima apresenta os fluxos de caixa descontados dos passivos financeiros do Banco e os fluxos de caixa descontados dos compromissos não reconhecidos do Banco assumindo a data de maturidade contratual mais próxima.

Os fluxos de caixa esperados do Banco em relação a estes instrumentos podem ser diferentes desta análise. Por exemplo, os elementos do departamento financeiro do Banco têm reuniões e actualizações regulares assegurando que as facilidades e linhas de crédito permanecem abertas e não é esperado que os compromissos de crédito não reconhecidos sejam todos utilizados no imediato.

6. RISCO DE LIQUIDEZ

Informação Qualitativa e Quantitativa

O Risco de Liquidez é o risco de que as operações não possam ser financiadas, e os compro-

missos financeiros não possam ser satisfeitos atempadamente, com uma boa relação custo-eficácia.

O risco resulta quer da diferença entre os activos e passivos quer da desproporção dos seus vencimentos.

A gestão de Risco de Liquidez lida com o perfil global do Balanço, os requisitos de financiamento do Banco e os fluxos de caixa.

Ao quantificar o Risco de Liquidez, são feitas simulações das projecções dos fluxos de caixa futuros e são postas em prática as acções necessárias para garantir que todos os compromissos de fluxos de caixa futuros do Banco são cumpridos com recurso a fundos gerados pelo Banco e a linhas de financiamento disponíveis noutras instituições financeiras.

Milhares de Meticals

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 1 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
30 de Junho de 2024						
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	497,756	172,371	1,455,973	525,306	983,970	3,635,376
Empréstimos de outros bancos	-	-	197,192	1,920,086	-	2,117,278
Provisões	134,306	-	-	-	-	134,306
Responsabilidades representadas por títulos	-	107,542	-	1,315,400	-	1,422,942
Passivos de locação	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-	-
Acções preferenciais	-	-	-	-	983,970	983,970
Intragruppo	-	-	-	-	-	-
Total de passivos financeiros	497,756	279,913	1,653,165	3,760,793	1,967,940	8,159,566
Activos para gestão de riscos de liquidez	1,673,731	23,422	363,850	8,495,801	4,019,177	14,575,980

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 1 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
31 de Dezembro de 2023						
Passivos financeiros						
Deepósitos de clientes	592,746	90,335	671,975	1,377,407	-	2,732,473
Empréstimos de outros bancos	-	-	-	1,706,809	-	1,706,809
Provisões	5,606	-	-	-	-	5,606,292
Responsabilidades representadas por títulos	-	110,945	-	1,315,400	-	1,426,344
Passivos de locação	-	-	-	107,164	-	107,164
Outros passivos	247,815	12,040	-	-	-	259,855
Acções preferenciais	-	-	732,642	983,970	-	1,716,612
Intragruppo	92,434	-	926,918	-	-	1,019,352
Total de passivos financeiros	938,601	213,329	2,331,535	5,490,749	-	8,974,215
Activos para gestão de riscos de liquidez	2,163,887	15,431	493,025	7,473,934	4,354,515	14,500,792

O quadro acima mostra os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros do Banco e os compromissos de empréstimos não reconhecidos de acordo com a maturidade contratual mais precoce possível.

Os fluxos de caixa esperados do Banco nestes instrumentos podem variar em função desta análise. Por exemplo, são efectuadas actualizações e reuniões regulares com os financiadores do Banco para garantir que as facilidades e linhas de crédito permanecem abertas e que não se espera que todos os compromissos de empréstimo não reconhecidos sejam imediatamente utilizados.

7. RISCO OPERACIONAL

Informação Qualitativa e Quantitativa

O Risco Operacional é o risco de perdas directas e indirectas resultantes de uma grande variedade de causas associadas aos processos, pessoal, tecnologia, infra-estrutura do Banco, e de factores externos diferentes dos Riscos de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Liquidez, tais como os que resultam de exigências legais e regulamentares e de normas de comportamento empresarial geralmente aceites.

O objectivo do Banco é gerir o Risco Operacional de forma a equilibrar as perdas financeiras e os danos à reputação do Banco com eficiência de custos e evitar procedimentos de controlo que restrinjam as iniciativas e a criatividade.

A principal responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação de controlos para abordar o Risco Operacional é atribuída à gestão.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de normas globais do Banco para a gestão do Risco Operacional nas seguintes áreas que estão incluídas no departamento de Conformidade e Risco do Grupo:

- Requisitos para a segregação de funções, incluindo a autorização independente das transacções;
- Requisitos para a reconciliação e monitorização das transacções;

+ Receitas de Juros e proveitos equiparados
- Encargos com Juros e custos equiparados
+ Receitas de Acções e outros títulos de rendimento variável/fixo
+ Comissões recebidas
- Comissões Pagas
+ Resultado proveniente de operações financeiras
+ Outros resultados de exploração

• Cumprimento dos regulamentos e outros requisitos legais;

• Documentação de controlos e procedimentos;

• Requisitos para a avaliação periódica dos Riscos Operacionais enfrentados e adequação dos controlos e procedimentos para mitigar os riscos identificados;

• Requisitos para relato de perdas operacionais e elaboração de propostas de acções de remediação;

• Desenvolvimento de planos de contingência;

• Formação e desenvolvimento profissional;

• Normas de ética e de negócio; e

• Mitigação do risco, incluindo seguro, onde o mesmo for eficaz.

O cumprimento das normas do Banco é suportado por um programa de revisões periódicas levadas a cabo pelo departamento de Conformidade e Risco do Grupo.

Os resultados das revisões de Auditoria Interna são discutidos com a gestão, com sumários submetidos à Auditoria do Grupo e Comité de Risco do Grupo e revisões periódicas posteriores para garantir a resolução das mesmas.

7.1 Moldura Qualitativa

Para efeitos de reporte prudencial, à data de 30 de Junho de 2024, o Banco efectuou o cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do Risco Operacional de acordo com o Método do Indicador Básico.

Este método baseia-se na média dos últimos três anos do indicador relevante, multiplicada por uma percentagem fixa (15%).

O Indicador Relevante, de acordo com o Aviso 12/GBM/2013, é calculado com base nos seguintes elementos contabilísticos:

7.2 Moldura Quantitativa

Milhares de Meticals

Rúbricas	DESCRIÇÃO	A	B	C
		Ano n-2	Ano n-1	Ano n
Conta 79	(+) Juros e Rendimentos Similares	2.923,018	2.865,986	3.129,703
Conta 66	(-) Juros e Encargos Similares	838,835	(893,663)	(1.161,063)
Conta 82-Conta 821	(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-
Conta 80+81	(+) Comissões Recebidas	-	62,063	47,381
Conta 67+Conta 68	(-) Comissões Pagas	(185,659)	(150,652)	(212,732)
[Conta 83-(Conta 831+Conta 833)]-[Conta 69-(Conta 691+Conta 693)]	(+) Resultados de Operações Financeiras	(1,150)	447	(1,432)
[Conta 84-(Conta 841+Conta 842+Conta 843)]+Conta 86 (*) -[Conta 72 -(Contas 724+725+726)]	(+) Outros Resultados Operacionais	230,409	287,226	102,109
Rendimento global		2.127,782	2.171,406	1.903,965
Indicador Básico (15% media)				310,158

8. PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS - DIVULGAÇÕES REFERENTES A CARTEIRA BANCÁRIA

O Banco possui uma participação obrigatória na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), uma sociedade detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e inclui todos Bancos da praça financeira.

O Banco detém 0,5% do capital social da SIMO. Não existe um mercado activo para este investimento e, portanto, está mensurado ao custo.

A Administração considera que o custo se aproxima do seu justo valor e não foi identificada nenhuma situação de imparidade respeitante a este investimento no fim do ano.

Milhares de Meticals

	2023	2022
	MZN	MZN
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-
Investimento em capital não cotado - SIMO	6.327,465	6.327,465
Total	6.327,465	6.327,465

INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICOS - FINANCEIROS

Aviso N.16/GBM/2017

Descrição	Fórmula	Período
		30 de Junho de 2024
CAPITAL		
Rácio de Alavancagem	Capitais Próprios (i) /Activo Total	33,36%
Rácio de Solvabilidade	Fundos Próprios /Activos Ponderados pelo Risco	41,28%
Tier 1 Capital	Fundos Próprios de Base (ii) /Activos Ponderados pelo Risco	34,38%
QUALIDADE DE ACTIVOS		
Rácio de Crédito Vencido até 90 dias	Crédito Vencido até 90 dias /Crédito Total	2,81%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	Crédito em Incumprimento (Bruto) (iii) /Crédito Total (Bruto)	7,59%
Rácio de Cobertura do NPL	Provisões para Crédito em Incumprimento /Crédito em Incumprimento	83,29%
GESTÃO		
Custo de Estrutura	Custos Operacionais (iv) /Produto Bancário	34,21%
Custo de Funcionamento	Custos Administrativos (v) /Produto Bancário	30,62%
Rácio de Eficiência	Activos Produtivos (vi) /N.º de Trabalhadores	86,605.03
RESULTADOS		
Rácio da Margem Financeira	Margem Financeira /Activos Produtivos Médios	9,49%
Rendibilidade do Activo (ROA)	Resultado Líquido /Activos Médios	5,62%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	Resultado Líquido/Capitais Próprios Médios	16,05%
LIQUIDEZ		
Rácio de Activos Líquidos	Activos Líquidos (vii) /Activo Total	8,44%
Rácio de Transformação	Crédito Total /Depósitos Totais	487,54%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	Activos Líquidos /Passivos de Curto Prazo (viii)	54,26%
(i) Capital próprio = Capital + Prémio de emissão + Outros instrumentos de capital + Acções próprias + reservas de reavaliação + Outras reservas e resultados transitados + Dividendos antecipados + Interesses minoritários + Resultado líquido do exercício.		
(ii) Fundos próprios de base calculados nos termos do Aviso n.º 8/GBM/2017, de 2 de Junho.		
(iii) Crédito em incumprimento determinado de acordo com o Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro.		
(iv) Custos Operacionais = Custos com pessoal + fornecimentos e serviços de terceiros + amortizações excluindo lucros em operações financeiras.		
(v) Custos Administrativos (Cost-to-Income) = Custos com pessoal + fornecimentos e serviços.		
(vi) Aplicações em IC + Crédito + Títulos.		
(vii) Vide notas explicativas em anexo.		
(viii) Vide notas explicativas em anexo.		



ENCONTRE-NOS EM TODO PAÍS

SEDE (Cidade de MaPuto) Av. Albert Lithuli nº 15, 6º andar, edifício Okapi Plaza	AGÊNCIA MATOLA (Província de Maputo) Av. Dr. Kuthumula, nº 580, Q.45, R/C Cel.: +258 84 2005773	AGÊNCIA BEIRA (Província de Sofala) Rua Companhia de Moçambique, nº 306 Beira, Chaimite Cel.: +258 84 2005774	AGÊNCIA NAMPULA (Cidade de Nampula) Rua Monomotapa, nº 18, R/C, Cel.: +258 84 3189033
CASH CENTER (Cidade de Maputo) Av. 25 de Setembro Cel.: 84 3215992	AGÊNCIA XAI-XAI (Cidade de Xai-Xai) Av. Samora Machel, R/C, Cel.: +258 84 726 4215	AGÊNCIA QUELIMANE (Cidade de Quelimane) Av. 1 de Julho e Filipe Samuel, nº 70 e 130 Cel.: +258 84 4075100	AGÊNCIA PEMBA Av. 25 de Setembro, nº 1413 - Bairro Cariaco Cel.: +258 873847780
AGÊNCIA CASA FABIÃO (Cidade de Maputo) Av. Eduardo Mondlane, nº 3103 Cel.: 84 3488393	AGÊNCIA INHAMBANE (Cidade de Inhambane) Bairro Balane, Av. de Moçambique, nº 98 R/C Cel.: +258 84 7264247	AGÊNCIA TETE (Província de Tete) Av. 25 de Junho, talhão nº 1400 - Bairro Josina Machel, Cel.: +258 87 2168000	AGÊNCIA LICHINGA (Província de Niassa) Av. Filipe Samuel Magaia, nº 1510 Cel.: 84 5092674
AGÊNCIA KARL MARX (Cidade de Maputo) Av. Karl Marx, nº. 1100, R/C	AGÊNCIA CHIMOIO (Província de Manica) Av. 25 Setembro, em frente a biblioteca, nº170 Cel.: 82 3614347		